



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 23/12/19
Maurício Prato
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 078/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 20 de dezembro de 2019, às 11h e 31min;

Ementa:

“REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI N° 2.182, DE 24 DE OUTUBRO DE 1995, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 3.210, DE 9 DE MAIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

Os Vereadores Maria Christina Cury Vieira Coelho, Presidente e Alceu Antonio Mazziero, Membro, adotam o Relatório apresentado pelo Vereador Edson Rinaldo Spírito, Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 078/2019, QUE “REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI N° 2.182, DE 24 DE OUTUBRO DE 1995, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 3.210, DE 9 DE MAIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Dois Córregos, 25 de dezembro de 2019.

MARIA CHRISTINA CURY VIERIA COELHO

Presidente

EDSON RINALDO SPIRITO

Relator

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Membro

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura

Comissão de Justiça e Redação
Parecer ao Projeto de Lei n. 078/2019

